



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CÓPIA**

Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2023.

Ofício 01.23-CLMRP

(Ref. Ofício 2.446/2022-CM - 07/12/22)

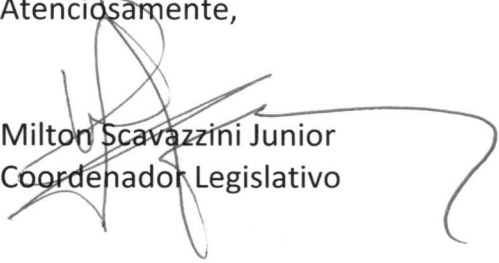
Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o decidido no parecer exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, Vereador Renato Zucoloto (cópia anexa), referente a tramitação legislativa do PLC n° 64/2022, que dispõe sobre alteração da LC n° 2963, de 06/05/2019 (Código Sanitário do Município de Ribeirão Preto), que tramitará na forma análoga as codificações (Seção III da Resolução 174/2015 - regimento interno).

Portanto, a tramitação de referido projeto não poderá seguir o rito do artigo 42 da lei Orgânica do Município, conforme consta no penúltimo parágrafo do ofício n° 2.446/2022-CM de 07.12.2022.

Por oportuno, lanço a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Milton Scavazzini Junior  
Coordenador Legislativo

Ao Excelentíssimo  
Dr. Antonio Duarte Nogueira Junior  
Prefeito Municipal  
Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

